



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.684, DE 29 DE MARÇO DE 2005

Altera dispositivos do art. 93 e do art.100 do Decreto nº 6.430, de 20 de maio de 2003 e dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 6.629, de 18 de outubro de 2004 e dá outras providências.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, V, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 318-8/03-vol.II, **DECRETO**:

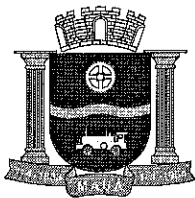
Art. 1º É criado o sub-item 1.35, do item 1, da alínea "b", do Inciso IV, do art. 93 do Decreto nº 6.430, de 20 de maio de 2003, alterado pelo Decreto nº 6.629, de 18 de outubro de 2004, com a seguinte redação:

"1.35 – Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo: SMECE 4.2.1.35".

Art. 2º A Subseção I, do artigo 100, do Decreto nº 6.430, de 20 de maio de 2003, alterado pelo Decreto nº 6.629, de 18 de outubro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

**SUBSEÇÃO I
DAS UNIDADES ESCOLARES:**

Escola Municipal Aquarela: SMECE 4.2.1.01
Escola Municipal Peter Pan: SMECE 4.2.1.02
Escola Municipal Piu Piu: SMECE 4.2.1.03
Escola Municipal Ra Tim Bum: SMECE 4.2.1.04
Escola Municipal Sementinha: SMECE 4.2.1.05
Escola Municipal Sininho: SMECE 4.2.1.06
Escola Municipal Oratório: SMECE 4.2.1.07
Escola Municipal Catatau: SMECE 4.2.1.08
Escola Municipal Curumim: SMECE 4.2.1.09;
Escola Municipal Dó-ré-mi: SMECE 4.2.1.10
Escola Municipal Frajola: SMECE 4.2.1.11
Escola Municipal Gasparzinho: SMECE 4.2.1.12
Escola Municipal Papa-Léguas: SMECE 4.2.1.13
Escola Municipal Pernalonga: SMECE 4.2.1.14
Escola Municipal Guimarães Rosa: SMECE 4.2.1.15
Escola Municipal Herbert de Souza: SMECE 4.2.1.16
Escola Municipal José Rezende da Silva: SMECE 4.2.1.17
Escola Municipal Monteiro Lobato: SMECE 4.2.1.18
Escola Municipal Oswald de Andrade: SMECE 4.2.1.19
Escola Municipal Paulo Freire: SMECE 4.2.1.20
Escola Municipal Perseu Abramo: SMECE 4.2.1.21
Escola Municipal Galdino de Jesus dos Santos: SMECE 4.2.1.22
Escola Municipal Dom Helder Pessoa Câmara: SMECE 4.2.1.23
Escola Municipal Américo Perrela: SMECE 4.2.1.24
Escola Municipal Chico Mendes: SMECE 4.2.1.25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

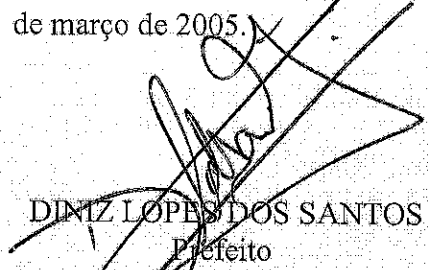
DECRETO Nº 6.684 , DE 29 DE MARÇO DE 2005

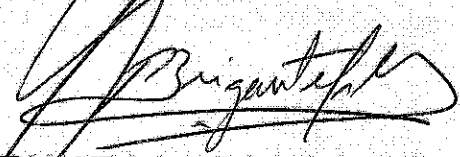
-fls.02-

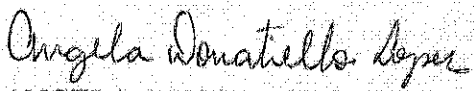
Escola Municipal Darcy Ribeiro: SMECE 4.2.1.26
Escola Municipal Bairro Feital: SMECE 4.2.1.27
Escola Municipal Florestan Fernandes: SMECE 4.2.1.28
Escola Municipal Francisco Ortega: SMECE 4.2.1.29
Escola Municipal Jardim Guapituba: SMECE 4.2.1.30
Escola Municipal Cora Coralina: SMECE 4.2.1.31
Escola Municipal de Educ.de Jovens e Adultos Clarice Lispector: SMECE 4.2.1.32
Escola Municipal Professora Neuma Maria da Silva: SMECE 4.2.1.33
Escola Municipal de Educação Especial Cleberson da Silva: SMECE 4.2.1.34
Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo: SMECE 4.2.1.35"

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de março de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.---.---.---


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

rn////